



CAMILA PONTES
camilla.pontes@extra.inf.br

Servidor

Debate de 9 fundos ficou para 2020

▶ Antes de a Assembleia Legislativa do Rio começar a discussão sobre o “pacote dos fundos”, do governador Wilson Witzel, para desvincular receitas obrigatórias de 16 fundos estaduais, o presidente da Casa, André Ceciliano (PT), retirou nove propostas da pauta de ontem. Os textos só serão discutidos no ano que vem.

Ceciliano conversou no fim de semana com André Moura, secretário da Casa Civil; com o líder de governo na Casa, deputado Marcio Pacheco (PSC); e com alguns parlamentares. Com isso, saíram da pauta os fundos estaduais da Acadepol e da Funespol, ligados à Polícia Civil; de Recuperação Econômica dos Municípios; de

Fomento ao Microcrédito Produtivo Para Empreendedores; Para a Infância e a Adolescência; de Fomento à Economia Popular Solidária; de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico; de Assistência Social; e de Cultura. “O governo vai retirar as matérias de pauta, e nós vamos focar em quatro ou seis delas”, disse Ceciliano.

Sem garantia de construção de moradias

▶ Durante a audiência de ontem, o presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara do Rio, vereador Renato Cinco (PSol), ratificou que não há garantias de que o projeto que muda o gabarito da região da Pedra da Panela, no bairro do Anil, em Jacarepaguá, vá beneficiar os servidores da Educação com a construção de moradias no local.

Governo divulgou lista de quem não fez recenseamento

▶ O governo do estado divulgou ontem, no Diário Oficial do Estado (págs. 9 a 57), a lista de servidores e pensionistas que fazem aniversário em setembro e outubro e não realizaram recenseamento em uma agência do Bradesco. Quem ainda não fez a atualização cadastral tem até o último dia bancário do ano para regularizar a situação.

FIM DE ANO

13º do Bolsa Família começa hoje

Pagamento deve se estender até o dia 23: valor médio será de R\$ 383,54 por beneficiário

▶ O pagamento do 13º do Programa Bolsa Família começa hoje e deve se estender até o dia 23. O anúncio foi feito pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. O repasse do be-

nefício extra acompanha o pagamento de dezembro. No total, mais de R\$ 5 bilhões serão pagos a 13,1 milhões de famílias em todo o Brasil. O benefício médio, acumulando o valor ex-

tra, será de R\$ 383,54 por beneficiário. No Rio, serão contempladas 818.580 famílias, que receberão um total de R\$ 308,2 milhões. No estado, o benefício médio será de R\$376,59.

O programa atende a famílias que vivem em situação de extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 89 mensais; e na pobreza, com renda entre R\$ 89,01 e R\$ 178 mensais.

Para saber o dia do pagamento, o beneficiário deve conferir o Número de Identificação Social, o NIS, impresso no cartão do programa. Os que terminam com final 1 podem sacar o dinheiro no primeiro dia do pagamento. Os com final 2, no segundo dia. E assim por diante. Os recursos ficam disponíveis para saque por um período de três meses.

Para 2020, o governo Jair Bolsonaro estuda implementar um regra de “meritocracia” por desempenho de alunos para a distribuição de renda para famílias pobres por meio do novo Bolsa Família. A ideia é conceder um percentual a mais no benefício para estudantes que concluírem o 3º, o 6º e o 9º ano do ensino fundamental e o 1º, o 2º e o 3º ano do ensino médio. x

NITERÓI
PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
NOVA DATA

A COMISSÃO DE PREGÃO - SMA comunica que realizará, no dia 20 (vinte) de dezembro de 2019, às 10:00h, na Sala de Licitação/SMA localizada à Rua Visconde de Sepetiba nº 9875º andar - Centro - Niterói/RJ, licitação na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 028/2019, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de formação, conforme LOTE 01 e LOTE 02, e as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, da seguinte forma:

LOTE 01- Implantação e execução de novas áreas ajardinadas nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas no Município de Niterói.

LOTE 02 - Serviços de recomposição paisagística na Avenida Transoceanica, em suas áreas ajardinadas em seus canteiros, e demais áreas ajardinadas em sua extensão.

O NVO Edital e seus anexos poderão ser retirados na Comissão de Pregão na Rua Visconde de Sepetiba, 9875º andar - Centro - Niterói - RJ, de 10:00 às 16:00 horas, com apresentação de 01 (um) resma de papel A-4, 01 (um) pen drive para gravação do Edital e o carimbo de CNPJ ou pelo site www.niteroi.rj.gov.br - Licitação SMA.

Niterói, 09 de dezembro de 2019.

CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº. 016/2019

PROCESSO: 20516/2019. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EULÁLIA CARDOSO DE FIGUEIREDO, conforme estabelecido no Projeto Básico. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Data e hora da realização: 30 de dezembro de 2019, às 14:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min às 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 09 de dezembro de 2019.
EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 067/2019

PROCESSOS: 21644/2019. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto o registro de preços visando a AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM CBUQ E EMULSAO ASFÁLTICA CATIONICA, conforme estabelecido no Termo de Referência. Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização: 20 de dezembro de 2019, às 15:45:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min às 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 09 de dezembro de 2019.
EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - SRP
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (tipo agulha,ambu, anuscópio, cânula etc) para atender as demandas oriundas do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-hospitalares, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 20 de dezembro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2019.
Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº. 017/2019

PROCESSO: 22226/2019. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DO VERACRUZ, conforme estabelecido no Projeto Básico. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Data e hora da realização: 30 de dezembro de 2019, às 15:45 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min às 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 06 de dezembro de 2019.
EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2835, de 18 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina o art. 5º, I da Lei Municipal nº. 912, de 03 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.056,14 (Quarenta mil, cinquenta e seis reais e quatorze centavos), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios Vigente:

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO
FUNCIONAL: 01.01.01.031.0001.2.061

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
-	3.3.90.30.99	10039	10.015,00
-	3.3.90.39.99	10039	30.041,14
TOTAL			40.056,14

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior terá seu Recurso proveniente do cancelamento parcial dos Programas e Dotações abaixo discriminados:

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO
FUNCIONAL: 01.01.01.031.0051.1.008

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
-	4.4.90.51.01	10039	2.000,00

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO
FUNCIONAL: 01.01.01.031.0001.2.060

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
-	4.4.90.52.35	10039	132,00
-	4.4.90.52.99	10039	20,00

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO
FUNCIONAL: 01.01.01.031.0001.2.061

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
-	3.3.90.14.14	10039	1.880,00
-	3.3.90.30.07	10039	203,19
-	3.3.90.30.16	10039	5.000,00
-	3.3.90.30.17	10039	3.685,95
-	3.3.90.33.01	10039	1.000,00
-	3.3.90.36.22	10039	2.000,00
-	3.3.90.36.99	10039	580,00
-	3.3.90.39.08	10039	3.000,00
-	3.3.90.39.11	10039	7.552,00
-	3.3.90.39.19	10039	1.081,00
-	3.3.90.39.58	10039	10.629,00
-	3.3.90.39.98	10039	1.000,00
-	3.3.90.92.01	10039	293,00
TOTAL			40.056,14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 18 de novembro de 2019.

José Osmar de Almeida
Prefeito
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2830, de 11 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina o art. 5º, I da Lei Municipal nº. 912, de 03 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios Vigente:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 02.06.12.122.0008.2.032

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
319	3.1.90.16.01	10105	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior terá seu Recurso proveniente do cancelamento parcial dos Programas e Dotações abaixo discriminados:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNCIONAL: 02.09.99.999.0999.9.999

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
178	9.9.99.99.99	10000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 11 de novembro de 2019.

José Osmar de Almeida
Prefeito
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA/RJ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização de linha com veículo e telão, quando for o caso, a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de Cunhos Turísticos para o exercício de 2020 promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo menor preço por item. Data: 26/12/2019, às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas, Shows Artísticos (bandas musicais) e Shows Artísticos variados completos com tenda, tablado, iluminação e sonorização cênica a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de Cunhos Turísticos para o exercício de 2020 promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo menor preço por item. Data: 26/12/2019, às 14:00h.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel e montagem de Sonorização e Iluminação Cênica para palco a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de Cunhos Turísticos para o exercício de 2020 promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo menor preço por item. Data: 27/12/2019, às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, camarim, gerador e sanitário químico a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de Cunhos Turísticos para o exercício de 2020 promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo menor preço por item. Data: 27/12/2019, às 14:00h. Local: Prefeitura de Santa Maria Madalena, Praça Cel. Braz, nº 02, Centro, Santa Maria Madalena / RJ, Telefone (22) 2561-1562 ou 2561-1237, ramal 222, das 08:00 às 16:00 horas. OBS: caso haja interesse em participar da(s) referida(s) licitação(ões), favor enviar solicitação do(s) edital(is) através do e-mail selordcompras@pmsmm.rj.gov.br

Carlos Henrique Buzzi da Silva
Pregoeiro.

Kalunga
+200 lojas

Tudo o que você precisa em um só lugar!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2765, de 09 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina o art. 5º, I da Lei Municipal nº. 912, de 03 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.116,70 (dois mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios Vigente:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 02.06.12.361.0004.2.035

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
284	3.1.90.94.01	10105	R\$ 2.116,70
TOTAL			R\$ 2.116,70

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior terá seu Recurso proveniente do cancelamento parcial dos Programas e Dotações abaixo discriminados:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNCIONAL: 02.09.99.999.0999.9.999

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
178	9.9.99.99.99	10000	R\$ 2.116,70
TOTAL			R\$ 2.116,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 09 de agosto de 2019.

José Osmar de Almeida
Prefeito
REPUBLICADO DEVIDO A DIFICULDADE DE VISUALIZAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2849, de 28 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina o art. 5º, I da Lei Municipal nº. 912, de 03 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios Vigente:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CULTURA, TURISMO, EVENTOS, ESPORTE E LAZER
FUNCIONAL: 02.21.13.122.0002.2.031

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
239	3.3.90.14.14	10000	2.000,00
242	3.3.90.39.61	10000	1.500,00
TOTAL			3.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior terá seu Recurso proveniente do cancelamento parcial dos Programas e Dotações abaixo discriminados:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, EVENTOS, ESPORTES E LAZER
FUNCIONAL: 02.21.13.392.0017.2.075

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
249	3.3.90.39.61	10000	3.500,00
TOTAL			3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 28 de novembro de 2019.

José Osmar de Almeida
Prefeito
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO